



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
**Estado de São Paulo**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, Sr. MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

**Considerando** o art. 37, III, da Constituição Federal; o art. 115, III, da Lei Orgânica do Município; o art. 17 da Lei Complementar nº 36/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapeçerica da Serra,

**RESOLVE:**

PRORROGAR por 02 (dois) anos, a contar de 25 de abril de 2020, o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2018 da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, conforme o Edital 001/2018, I, "nº 2", cujo Resultado Final e Homologação Total ocorreu em 25 de abril de 2018.

Câmara Municipal, 07 de abril de 2020.

**MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

**Publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal.**

Largo da Matriz N.Sra. dos Prazeres, 147 - Centro – Itapeçerica da Serra – SP – CEP 06850-730  
Fone 4667-1077